



EXTRATOS

EXTRATO Nº 061/2022 –DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação 002/2018 –FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000019369-00
3. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022.
4. **PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Sr. Erasmo Leal Dos Santos.

5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação de vigência do Contrato de Locação nº 002/2018-FUNJEAM pelo período de 12 (doze) meses relativo à locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, do imóvel situado na rua José Pereira Cunha, n.º 50 –Bairro Platô do Piquiá, Município de Boca do Acre, Estado do Amazonas; O reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo –IPCA, cuja variação está compreendida no período de Fevereiro/2021 a Janeiro/2022, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 10,3794% calculado sobre o valor atualizado do Contrato; A inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA –DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato).

7. **VALOR:** O valor do novo desembolso mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.715,82 (Três mil, setecentos e quinze reais, e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 44.589,84 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais, e oitenta e quatro centavos).

8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0000374, de 10/03/2022, no valor de R\$ 35.548,01 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais, e um centavo), créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato de Locação nº 002/2018- FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2022.

Manaus/AM, 11 de março de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 72/2022-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Judiciário fiscalizar os serviços de notas e registros públicos, nos moldes do art. 236, §1º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça organizar o programa de correções nas serventias extrajudiciais, realizando-as anualmente;

CONSIDERANDO o Provimento nº 379/2020-CGJ/AM que dispõe sobre a correção na modalidade virtual nas serventias extrajudiciais do Estado do Amazonas, bem como o disposto no inciso I do seu artigo 2º;

CONSIDERANDO a Decisão de ID 1256239, da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça, nos autos de nº 0000621-68.2022.2.00.0804.

RESOLVE:

I - **REALIZAR** Correção Ordinária Anual, exercício de 2021, na modalidade virtual, no Cartório do 3º Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais de Manaus/AM

II - O período de correção em que a serventia deve ficar à disposição desta Corregedoria-Geral de Justiça inicia na data de publicação desta portaria e tem como termo final o dia 19/12/2022, sem prejuízo de prorrogação, caso haja necessidade.

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de março de 2022.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)